

O DESAFIO DA PARTICIPAÇÃO: A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Cleber Augusto Trindade Castro¹
Wilker Ricardo de Mendonça Nóbrega²

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo a análise da composição e do funcionamento do Condetur-DF, na perspectiva da participação dos agentes com interesses e/ou impactados pelas políticas públicas elaboradas em âmbito dessa instância de governança. Para o estudo de caso foram levantadas cinquenta e seis atas que registram todas as reuniões ordinárias do Condetur-DF no período de junho de 2010 a dezembro de 2016. Os documentos estavam disponíveis no *website* oficial do Observatório do Turismo de Brasília, sob responsabilidade da Setur-DF. A participação no Condetur-DF restringe-se a representantes dos setores governamentais do Distrito Federal e empresariais, relacionados à área de turismo. Portanto, em âmbito dessa instância de governança, o princípio da inequação desse espaço institucional para promover debates que subsidiem a elaboração de políticas públicas para o uso turístico dos bens culturais e da chancela de Patrimônio Mundial não é considerado, a partir das manifestações discursivas analisadas.

Palavras-chave: Democracia. Governança. Brasília.

INTRODUÇÃO

Após as duas grandes guerras em escala mundial do século do XX, dois fenômenos importantes e correlacionados passaram a contribuir para as características da sociedade contemporânea: o primeiro é o processo de “fabricação” do patrimônio mundial (Berliner & Bortolotto, 2013) ou de “patrimonialização global” (Costa, 2011), que consiste no entendimento de que, para além do patrimônio cultural representativos da história e da cultura de sociedades específicas, ou mesmo de Estados nacionais, existem elementos representativos da história e da cultura da humanidade, em sua totalidade; o segundo é a massificação do turismo (Hobsbawm, 1995; Boyer, 1999), ocorrida a partir das condições sociais e tecnológicas daquele período, que compreende tanto

¹ Bacharel em Relações Internacionais (Uninter); Bacharel em Turismo (UFPA); Mestre em Geografia (UFPA); Doutor em Turismo (UFRN). Professor e Pesquisador do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). E-mail: cleber.castro@ifrn.edu.br

² Bacharel em Turismo (UFPA), Mestre Turismo e Cultura (Uesc), Doutor em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental (UFPA). Professor e Pesquisador da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

a expansão da quantidade de pessoas que empreendem viagens turísticas, quanto à estruturação de redes de organizações e profissionais que auxiliam na mediação dessa prática e à competição dos lugares para atração desses fluxos de turistas.

Desse modo, estabeleceu-se um conjunto de instrumentos normativos e arranjos institucionais para a gestão do patrimônio cultural da humanidade, com objetivos de proteção, conservação e difusão, vinculados à dimensão política das nações e de uma “comunidade internacional” em formação, de modo que a trajetória de desenvolvimento dessas ideias foi permeada por questionamentos e reflexões sobre os modos mais eficientes de gestão pública dos usos turísticos do patrimônio cultural mundial, sobretudo a partir da aparente dicotomia entre a proteção e os usos desse bens.

Além disso, atualmente também é paradigmático considerar que o turismo é uma prática que pode contribuir para os objetivos explícitos estabelecidos pelos processos de patrimonialização, sobretudo na transformação de aspectos da cultura em Patrimônio Mundial. Por isso, observa-se mundialmente a elaboração e implementação de políticas públicas para o turismo atreladas intrinsecamente a esses processos, inclusive diante da atuação das instituições da governança global.

Como consequência do fim do período das duas grandes guerras mundiais, no século XX, a Organização das Nações Unidas (ONU) foi consolidada como instituição que, ao regular os conflitos entre países, também promoveria a integração de uma “comunidade internacional” em torno de temas que dizem respeito às dimensões do convívio global e transnacional da humanidade.

Em 1946, entrou em vigor a United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Unesco), após a ratificação da Conferência para o Estabelecimento de uma Organização para a Educação e a Cultura, de acordo com United Nations (UN, 1945). Esta organização passou a atuar como agência especializada da ONU, com objetivos ligados à mobilização para a educação, ao avanço da cooperação científica e à construção do entendimento intercultural entre as nações.

Como parte das estratégias para atingir os objetivos à promoção do acervo cultural da humanidade, foi instituída a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural, na Conferência Geral da Unesco, em 17 de outubro de 1972, em Paris, França (Unesco, 1972). A constituição dessa convenção internacional levou em consideração, entre outros aspectos, as ameaças de destruição ao patrimônio natural e cultural, o fato de os elementos desse patrimônio possuir valor universal excepcional relativos à história e à cultura da humanidade, demonstrando importância para todos os povos do mundo, a necessidade de salvaguarda desses bens incomparáveis e insubstituíveis e o fato de a proteção em escala nacional ser frequentemente incompleta.

Para implementar políticas que pretendem alcançar os objetivos estabelecidos naquela convenção, bem como que intentasse a gestão dos sítios do Patrimônio Mundial, organizou-se uma rede de instituições, em escala transnacional, que envolvem, principalmente o World Heritage Center (WHC),

ligado à Unesco, o International Council on Monuments and Sites (Icomos) e o The International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property (ICCROM). As diretrizes gerais e as práticas de planejamento e gestão das ações dessa rede tem incluído o desenvolvimento do turismo como meio de auferir recursos para a preservação do patrimônio cultural e como estratégia de difusão desses elementos.

A gestão desses bens patrimonializados em escala global tem como pressupostos, além do estímulo ao desenvolvimento do turismo, o incentivo à adoção da governança como estratégia de planejamento, implementação e controle das políticas, sobretudo para o incremento de práticas e experiências turísticas, atrelado à tendência mundial do uso dessa estratégia (Unesco, 2013).

Aliado a isso, a governança passou a ser indicada como um princípio para a gestão pública e como incremento à elaboração e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento do turismo, inicialmente em escala global, via instituições supranacionais, como a UNWTO, e posteriormente adotada no Brasil, a exemplo do Programa de Regionalização do Turismo (PRT), do Ministério de Estudo do Turismo (MTur), que tem como um de seus objetivos a mobilização dos diversos agentes interessados, envolvidos ou impactados pela prática turística para a estruturação das instâncias de governança local do turismo.

Assim, no contexto do PRT, em 2010, ocorreu a reativação do Conselho de Desenvolvimento de Turismo do Distrito Federal (Condetur-DF), como órgão que congrega representantes de instituições governamentais, do setor privado do turismo e da sociedade civil local, por meio do Decreto nº 31.733, de 27 de maio de 2010 (Distrito Federal). Desde então, o Condetur-DF constituiu-se como o espaço na gestão pública do turismo distrital onde ocorrem debates das principais decisões políticas que incidem, especialmente no sítio do Patrimônio Mundial de Brasília.

Assim, este trabalho tem como objetivo a análise da composição e do funcionamento do Condetur-DF, na perspectiva da participação dos agentes com interesses e/ou impactados pelas políticas públicas elaboradas em âmbito dessa instância de governança.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa parte de análises das singularidades do funcionamento da instância de governança de turismo de Brasília, considerando suas potencialidades e limitações ao desenvolvimento dessa atividade, sobretudo considerando os processos de elaboração e implementação de políticas para essa finalidade. Por isso, foi desenvolvido um estudo de caso, como subsídio à induções para uma compreensão mais ampla do fenômeno da gestão dos usos do patrimônio cultural pelo turismo.

Quanto à natureza dessa estratégia de pesquisa, Vidal (2013) expõe a lógica metodológica e os componentes que integram a formulação de estudos de casos, principalmente em pesquisas que abordam as políticas públicas, procuram

analisar causas e resultados concretos dessas políticas, como base para posteriores estudos comparativos, que possibilita a ampliação da compreensão de fenômenos sociais. Esse autor expõe que o estudo de caso tem sua genealogia na sociologia de Max Weber, por tratar do método indutivo, no qual o conhecimento de casos específicos, especificidades de contextos sociais e culturais subsidia a construção de teorias mais gerais.

Desse modo, o estudo empírico foi desenvolvido por meio de levantamento e análise documental (Bardin, 2011) de materiais oficiais das instituições que compõem a rede para a gestão de políticas para o patrimônio cultural e para o turismo que incidem em Brasília, enquanto sítio do Patrimônio Mundial. Esses materiais serviram como fontes secundárias que reúnem informações úteis à pesquisa, mas que tem como finalidade principal outra, que não seja esse fim acadêmico (Veal, 2011). Além disso, para o estudo de caso foram levantadas cinquenta e seis atas que registram todas as reuniões ordinárias do Condetur-DF no período de junho de 2010 a dezembro de 2016. Os documentos estavam disponíveis no *website* oficial do Observatório do Turismo de Brasília, sob responsabilidade da Setur-DF.

A definição de documentos oficiais como principais fontes dos dados analisados por este trabalho relaciona-se à pressuposto de diversificação metodológica para abordar a temática, diante da predominância do uso das entrevistas com representantes de grupos sociais em pesquisas sobre esse tema, como apontam Bauer (2012) e Bardin (2011).

Todavia, os mesmos autores advertem para o contexto de certa negligência com dados produzidos e disponíveis em fontes secundárias, que igualmente subsidiam análises da realidade social. Portanto, nessa pesquisa, as atas de reuniões do Condetur-DF fornecem as informações necessárias para as análises propostas. Para este estudo considerou-se que esses documentos apresentam as “falas”, em discurso, dos agentes sociais envolvidos no processo central estudado, a saber, a elaboração de políticas públicas para o desenvolvimento do turismo, que é, por sua vez, prescindida e avalizada durante debates em âmbito do Condetur-DF.

Além disso, durante o período estudado (2010-2016) o Distrito Federal teve seis governadores de seis grupos políticos diferentes. Portanto, a adoção de entrevistas com agentes sociais como procedimento metodológico dificilmente evidenciaria com a mesma precisão argumentos, ideias e decisões tomadas pelo Conselho ao longo desses sete anos pesquisados, dada a alteração de quadros técnicos e de dirigentes das instituições componentes dessa instituição.

ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CONDETUR-DF

Em se tratando da política para o uso turístico de elementos culturais patrimonializados, sobretudo, na busca de compreender as influências dessa

patrimonialização sob a elaboração dessas políticas é destacado o equilíbrio da representatividade.

A Unesco (2011) indica que os diferentes *stakeholders* podem perceber de maneira diferente os ricos e os ganhos com o uso turístico do Patrimônio Mundial. Nesse aspecto, é primordial a participação dos diversos setores (sociedade, setor privado, setor público etc) que irão compor o Conselho. Além disso, é uma forma de assegurar a presença de instituições e grupos ligados ao patrimônio cultural sendo representados no funcionamento da instância de governança.

Portanto, ao verificar-se em quantidade, os integrantes das instâncias de governança devem estar distribuídos de modo equitativo, de acordo com os grupos de agentes sociais interessados ou impactados pelo uso turístico do patrimônio cultural local. Ademais, a participação qualitativa desses representantes também deve ser efetiva e equânime, no funcionamento dos espaços institucionais de governança. O processo de ingresso como membro do Condetur-DF é tratado no seu Regimento Interno (Condetur, 2015).

No entanto, os modos como esse processo ocorre também são tratados nas reuniões ordinárias analisadas neste trabalho e indicam princípios para a atuação do Condetur-DF e das políticas públicas eventualmente elaborados e debatidos em seu âmbito.

É realizada uma crítica, por parte de representante de instituição profissional, de que “cinco anos de comprovada atuação é um tempo muito longo para se exigir como requisito à candidatura de uma instituição” (Condetur, 2010, agosto). Essa exigência foi revista e alterada no Regimento Interno do Condetur-DF de 2015 (Distrito Federal, 2015), que passou a exigir três anos de atuação no setor.

Essa ponderação foi seguida pelo julgamento de que “pelo fato do turismo ser uma atividade interdisciplinar, é complicado inserir como critério que a ‘instituição seja representativa do setor turístico’, já que instituições dos mais variados setores podem ser representativas do setor” (Condetur, 2010, agosto).

Na reunião do fim de 2010 foi tratada a solicitação do Sindicato das Empresas de Turismo no Distrito Federal (Sindetur-DF) para ingressar no Conselho. Nessa ocasião, foi determinada uma instituição privada para ser a relatora do processo para a inclusão do Sindicato (Condetur, 2010, dezembro). Também foi apresentada a informação de que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semanrh-DF) ingressou como membro efetivo do Conselho (Condetur, 2011, abril), sem que o processo desse ingresso tenha sido registrado nas atas analisadas.

Além disso, em outro momento do funcionamento do Condetur-DF foi registrada a intenção da coordenação do Conselho de convidar a Secretaria de Transportes do Distrito Federal para participar das discussões do Conselho e no fim de 2011 formalizar seu ingresso como membro efetivo deste Conselho, seguindo os trâmites regimentais (Condetur, 2011, junho). No entanto, é argumentado que a proporcionalidade de 65% setor produtivo e 35% setor público

não é regimental, mas sim um acordo entre os membros que foi feito no ato da reativação do Conselho.

Sobre essa inclusão, representantes de instituições empresariais ressaltaram a importância de que a proporcionalidade na composição de 65% de instituições do setor produtivo e 35% do poder público seja respeitada, “ainda mais que várias Secretarias de Estado estão como membro, mas não participam efetivamente das deliberações” (Condetur, 2011, junho).

Em reunião subsequente, representações institucionais foram excluídas do Condetur- DF “em decorrência do excesso de número de faltas”, a saber: a Associação Brasileira das Empresas de Eventos (Abeoc), a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (Condetur, 2011, outubro).

Diante da solicitação da Associação Brasileira de Empresas e Eventos (Abeoc) para reingressar no Condetur-DF, em reunião no fim de 2014 foi apresentado um parecer da Comissão de Ética para apreciação do Conselho referente àquele processo “que opinou pelo indeferimento do pedido de inclusão da Associação pleiteante, visto que a entidade já fez parte do conselho e foi desabilitada por falta de comparecimento” (Condetur, 2014, dezembro). Também foi argumentado que “a Associação pretendia comprovar sua participação no Conselho apenas para firmar contrato junto ao Sebrae” (Condetur, 2014, dezembro). Posto em votação, “todos os conselheiros foram a favor do voto do relator” (Condetur, 2014, dezembro).

Assim, observa-se o predomínio da influência de agentes do setor privado na eleição e entrada de representantes no Condetur-DF. Isso torna o Conselho um “espaço institucional” que desfavorece a participação dos diversos grupos de agentes sociais (Weber, 2014). Os integrantes do Conselho demonstram-se resistentes à entrada de novos representantes, sobretudo daqueles que não estão ligados ao setor empresarial do turismo. Assim, trabalhadores do comércio informal, artesãos e residentes de Brasília são desconsiderados do “setor produtivo” do turismo, portanto, são desconsiderados como possíveis integrantes do Condetur-DF.

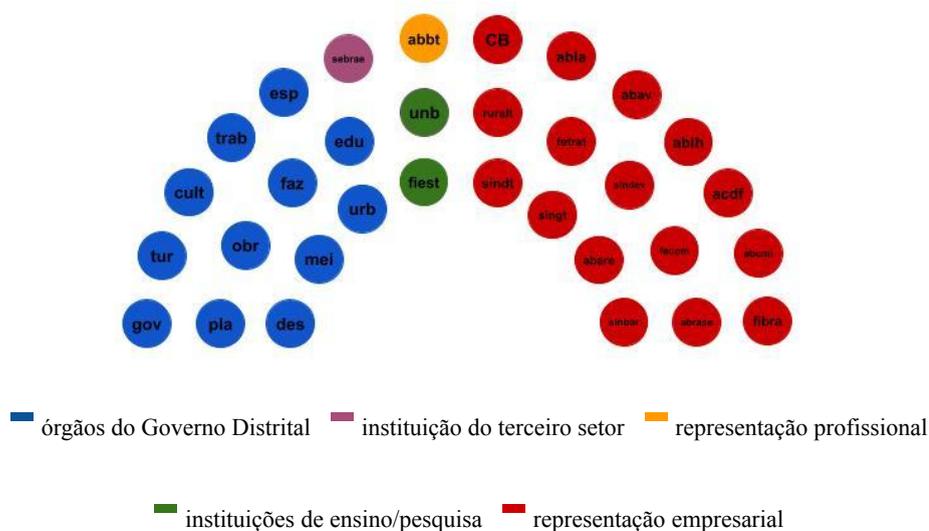
Essa característica do funcionamento do Condetur-DF influencia diretamente os processos de elaboração e na gestão de políticas públicas para o uso turístico do patrimônio cultural de Brasília. Além disso, processos de democratização dessa política setorial são enfraquecidos, quando o Conselho torna-se um espaço institucional de discussões para subsidiar ações estatais enviesadas apenas para uma perspectiva do turismo, a saber, a sua mediação empresarial e os negócios que gera.

Portanto, a diversidade de questões, inclusive de problemas gerados pelo desenvolvimento do turismo não são tratados naquela instância de governança. Os usos turísticos do patrimônio cultural e a inserção do título de Patrimônio Mundial nas políticas públicas para o turismo estão incluídos nessas questões negligenciadas.

Ademais, o critério de aprovação da candidatura de novos integrantes por parte dos membros atuais inviabiliza a ampliação da representação e debates sobre outras demandas e interesses diferentes daqueles que já estão presentes e se consolidaram no Condetur-DF. O Conselho apresenta-se como um espaço para tratar quase exclusivamente das demandas empresariais, legitimadas pelas demais representações, que são atreladas a instituições estatais.

O Condetur-DF possui trinta e cinco vagas de representações institucionais. Dessas, quatorze são de organizações integrantes do Governo do Distrito Federal, dezenove são de representantes de instituições do setor privado e dois representantes são de instituições de ensino da área de turismo, conforme sintetizado na figura 1.

Figura 1: Composição do Codetur-DF por categoria de natureza da representação.



Fonte: elaboração dos autores.

Durante as reuniões do Conselho, reiteradamente é exposto que a proporcionalidade na composição de 65% de instituições do setor produtivo e 35% do poder público seja respeitada, a exemplo do debate sobre a inclusão da Secretaria de Transporte (Condetur, 2011, junho). É importante observar que, mesmo sendo previstas representações da “sociedade civil” nos atos oficiais constitutivos desse Conselho (Decreto de criação e Regimento Interno), não há a presença desse tipo de representação no Condetur-DF. Quanto à representação da Secretaria de Cultura, é dito, “para a cultura, o modelo de secretaria de estado emperra em várias atividades que precisariam de maior agilidade”.

Além disso, “está muito esperançoso com a Câmara Temática de Cultura e Turismo para que seja definido, efetivamente, a real interface entre cultura e turismo, principalmente em relação ao Calendário de Eventos da cidade” e uma representação da iniciativa privada ressalta que “é fundamental a definição de um calendário de eventos de interesse turístico da cidade” (Condetur, 2012, maio).

Ademais, nota-se que não há no Condetur-DF representação da Unesco, nem de setores privados da cultura, produtores culturais privados, instituição de arquitetura etc., o que torna evidente a falta de preocupação ou a importância do título de Patrimônio Mundial para as políticas públicas debatidas e elaboradas em âmbito do Condetur-DF.

Assim, evidencia-se o desequilíbrio na representação de agentes e interesses no Condetur-DF. Essa instância é composta em maioria por integrantes ligados a organizações associativas do setor empresarial formal de mediação da prática do turismo.

Em lógicas que promovem a democracia, os espaços institucionais públicos, exemplificados pelo Condetur-DF, são constituídos de conflitos de interesses dos grupos sociais (Bobbio, 2012). Esses conflitos são revelados em processos de elaboração de leis ou de políticas públicas. Isso se deve à diversidade de agentes sociais, sua cultura, suas demandas e seus interesses, que integram determinada sociedade.

Portanto, diante da estruturação do Estado representativo, é importante observar a distribuição dessa representação na rede institucional estatal. No caso específico do Condetur-DF, apenas órgãos do governo distrital e o setor empresarial estão representados. Isso limita a elaboração das políticas públicas a partir dos interesses desses grupos sociais. Todavia, vale ressaltar a predominância de pautas do “setor produtivo”, que passa a determinar, inclusive, a coordenação do Condetur-DF e indicar o Secretário Distrital de Turismo.

A partir dessa estruturação e dos princípios presentes nos discursos estabelecidos nos debates em âmbito do Conselho, os elementos culturais consagrados como Patrimônio Mundial de Brasília não são tratados como um aspecto estratégico ou relevante para as políticas elaboradas nesta instância.

CONCLUSÃO

Evidencia-se que, em Brasília, o patrimônio cultural urbano, além de sua função de capital nacional, subsidiou o desenvolvimento das práticas turísticas, que induziram um processo de institucionalização para a gestão pública e para políticas que apoiassem esse desenvolvimento.

Tal processo de institucionalização implicou na constituição de órgãos governamentais para tratar das políticas públicas para o turismo, incluindo a formação de uma instância de governança com representantes do setor, seguindo processos que vinham ocorrendo no Brasil. Nesse contexto, o início da criação das instâncias de governança para o turismo no Brasil ocorre no início da década

de 1990, no governo do Presidente Itamar Franco, em âmbito do Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT), seguindo indicações da UNWTO, que apresentava uma concepção de governança mais próxima do que era proposto pelo Banco Mundial.

Essa lógica, por sua vez, considera fundamental a ocupação dos espaços institucionais estatais por representantes de setores privados, para direcionar recursos públicos e impor uma agenda de políticas públicas que satisfaçam os interesses quase exclusivamente desses agentes.

Com a evolução dos debates sobre a gestão pública do turismo e do patrimônio cultural é possível observar alterações nas indicações nas diretrizes políticas estabelecidas, sobretudo, por instituições supranacionais, em especial a UNWTO e a Unesco. Essas alterações permitiram considerar a governança e enquanto meio para o processo de democratização como princípios para as decisões e para os projetos, principalmente relacionados aos usos turísticos da cultura patrimonializada.

Desse modo, no caso específico de Brasília, a participação no Condetur-DF restringe-se a representantes dos setores governamentais do Distrito Federal e empresariais, relacionados à área de turismo. Portanto, em âmbito dessa instância de governança, o princípio da inequação desse espaço institucional para promover debates que subsidiem a elaboração de políticas públicas para o uso turístico dos bens culturais e da chancela de Patrimônio Mundial não é considerado, a partir das manifestações discursivas analisadas.

De acordo com aquela diretriz e com os debates estabelecidos no Conselho, o patrimônio cultural de Brasília reconhecido pela Unesco está sob responsabilidade de instituições exógenas ao Condetur-DF e à gestão pública setorial e distrital de turismo, o que, portanto, eximir essa instância de governança de inserir esses elementos nas políticas públicas de desenvolvidas a partir de seu funcionamento. Isso ocorre também pela característica da prática do turismo em Brasília, baseado muito mais em suas funções de capital política do país e um centro urbano de negócios.

Em uma luta discursiva e pragmática sobre os conceitos e as estratégias de governança, observa-se que, no caso de Brasília, a governança é usada como subsídio à participação oficial do "setor produtivo" do turismo, sobretudo do circuito superior da economia, representados pelos setores de hotelaria, agenciamento, alimentação e transporte, excluindo-se, todavia, o circuito inferior da economia urbana do turismo, como trabalhadores informais precarizados, pequenos comerciantes. Além disso, os serviços e estruturas públicos estatais são desconsiderados como atividades igualmente produtivas, relacionadas àquele setor.

Ademais, estão ausentes naquela instância de governança representações de grupos mais amplos da sociedade brasiliense, agentes ligados diretamente à produção e animação cultural, impactados ou com interesses pelas políticas de desenvolvimento do turismo, no processo de elaboração dessas políticas, seguindo

a lógica de governança apresentada pelo Banco Mundial no início da década de 1990.

REFERÊNCIAS

- BAUER, M. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: Bauer, M.; Gaskell, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som** (pp. 189-217). Petrópolis: Vozes, 2012.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BERLINER, D.; BORTOLOTTI, C. Introduction. Le monde selon l'UNESCO. *Gradhiva. Revue d'anthropologie et d'histoire des arts*, 2(18), 4-21. Disponível em: <https://journals.openedition.org/gradhiva/2696>, acesso em 2013.
- BOYER, M. **Histoire du tourisme de masse**. Paris: Presses Universitaires de France, 1999.
- COSTA, E. **Totalidade urbana e totalidade-mundo: as cidades coloniais barrocas face à "patrimonialização global"** (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- DISTRITO FEDERAL. **Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal**. Disponível em em: http://www.turismo.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/09/regimento_interno_condetur2015.pdf, acesso em 2015.
- HOBBSAWM, E. **A era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- UNITED NATIONS. **Conference for the Establishment of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization**. Londres: UN, 1945.
- UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. **Managing Cultural World Heritage**. Paris: Unesco, 2013.
- _____. **Preparing World Heritage Nominations** (Second edition). Paris: Unesco, 2011.
- _____. **Convention Concerning the Protection of the World Cultural and Natural Heritage**. Paris: Unesco, 1972.
- VEAL, A. **Metodologia de pesquisa em lazer e turismo**. São Paulo: Aleph, 2011.
- VIDAL, J. Metodologia comparativa e estudo de caso. **Papers do NAEA**, 308, 3-33, 2013.
- WEBER, M. (2014). **Ciência e política: duas vocações**. São Paulo: Cultrix.